



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2014

De 17 de abril de 2015

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 16 de abril do corrente ano, às 16 horas, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contabilidade, um crédito adicional especial no valor de R\$ 11.405,60 (Onze mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos), referentes a recursos recebidos da Secretaria da Saúde do Governo do Estado, para o Programa Dose Certa, na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.07.06 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
536	103030054.2014	33903200	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	11.405,60

Parágrafo único. O crédito de que trata o art. 1º, será coberto da seguinte forma:

I – excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, § 3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, no montante de 11.405,60 (Onze mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos).

Art. 2º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 1918, de 3 de setembro de 2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense para o período de 2014 a 2017 e na Lei nº 1980, de 17 de junho de 2014, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2015.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

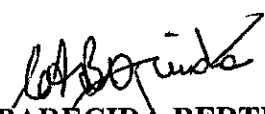
7.

14/32 07/05/2015 006412 CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2015 (dois mil e quinze).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


MARCIO BARBIERI
Diretor de Administração

Registrada às fls. 026/027 do livro competente n.º 35 (trinta e cinco)

1432 07/05/2015 006413 DIRETOR MUNICIPAL DE IMPOSTO RURAL 1993